

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 258/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 268ª Sessão, realizada em 08.05.2012, homologou, por unanimidade, o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU 127 a MU 827 e MU 178 a MU 878, e área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas MU 360 a MU 660, Departamento de Música do Instituto de Artes, ao qual se submeteram os candidatos classificados na seguinte ordem: 1º LARS ANDREAS HOEFS e 2º JI YON SHIM, e considerado não habilitado o candidato CARLOS EDUARDO AUDI.

Processo nº 17P-27936/2010

Publicado no DOE de 17/05/2012